**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 243/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 256/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 72.640,00 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), referente à aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades de educação infantil, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO |
| 02.10.01 | EDUCAÇÃO INFANTIL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 12 | EDUCAÇÃO |  |  |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL |  |  |
| 12.365.0016 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |  |  |
| 12.365.0016.2 | ATIVIDADE |  |  |
| 12.365.0016.2.212 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL | R$ | 72.640,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 72.640,00 |
| FONTE DE RECURSOS | 1 – Tesouro |

 Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO |
| 02.10.01 | EDUCAÇÃO INFANTIL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 12 | EDUCAÇÃO |  |  |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL |  |  |
| 12.365.0020 | INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR |  |  |
| 12.365.0020.2 | ATIVIDADE |  |  |
| 12.365.0020.2.048 | INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO | R$ | 72.640,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  | R$ | 72.640,00 |
| FONTE DE RECURSOS | 1 – Tesouro |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente